



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 003/2015

Porto Belo, 11 de fevereiro de 2016.

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo a comparecer na Secretaria de Educação, Centro, Porto Belo/SC, no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data;

PROCESSO SELETIVO 003/2015	
RECLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1º	DANIELLI CRISTINI DOS S. HILLESHEIN
3º	JULIANA FERREIRA VELASQUES
4º	SIRLEI REBELO
5º	LINDOMEIRE FERREIRA DE ARAUJO
6º	LEONETE WIGGERS RICKEN
7º	TAIS DOMINGOS
8º	ÉRICA RODRIGUES VIEIRA
9º	KERLEN TICIANA MACHADO PADILHA
10º	IDALIR DOMINGA MADELLA BERTOLLO
11º	ALDENEIDE DE MELO
19º - 32º	MONITOR
19º	RUSANA BISCOLI ALIEVI
20º	CLEIDIANE MARCHI DA CUNHA
21º	JUÇARA BIANCA PEREIRA
22º	CARLA ROSANE MAIA MACHADO
23º	CAMILA NUSTARDE DOS SANTOS
24º	MARIANA KRUSCINSKI
25º	ANA PAULA VANDERLEIA DE OLIVEIRA
26º	GABRIELA CRISTINA NETO
27º	PAULA CAROLINE PEREIRA
28º	THALIA BONADEO SAVI
29º	SHAIANE SEIBEL
30º	ANY CAROLINE GONÇALVES
31º	RAFAELA PACHECO
32º	SHAIANE DOS SANTOS BITTENCOURT

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
- Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- Certificado de reservista (original e fotocópia);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário a validação de universidade brasileira;
- Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios:

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital 01/2012.

Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (*original*);

h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (*original*);

i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (*original*);

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 003/2015

- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (original);
- l) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia);
- n) Atestado Admissional;
- o) Comprovante de registro no respectivo conselho profissional;
- p) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

Giovani Paolo Voltolini
Vice Prefeito Municipal